



Informações importantes sobre a Inscrição por Indicação

Prezado Diretor(a) de Escola,

Verificamos que foram indicados professores aos cursos da Formação Aprofundada **que não constam como aprovados em nenhuma edição de Formação Básica** respectiva ao componente. Destacamos que **a aprovação na Formação Básica é pré-requisito para ser indicado a realizar a Formação Aprofundada**.

Em consideração às regras para a indicação e visando a atender mais rapidamente a necessidade das UE (Unidades Escolares), informamos que:

1. Serão, portanto, **canceladas** as indicações na Formação Aprofundada dos professores que não foram aprovados na Formação Básica;
2. Os professores indicados na Formação Aprofundada, que não foram certificados na Formação Básica, terão, dessa forma, seu **CPF desconsiderado para a formação indicada** e **INSCRITOS AUTOMATICAMENTE** no curso **Formação Básica: 1ª EDIÇÃO/2020 (ESPECIAL)**.

Atenção: Não será possível realizar a Formação Básica e a Formação Aprofundada **simultaneamente**, uma vez que a aprovação na Formação Básica é **pré-requisito** para realização da Formação Aprofundada.

3. Ao término dos cursos de Formação Básica, todos cursistas aprovados nesta serão inscritos automaticamente em uma nova edição da Formação Aprofundada.

Agradecemos e contamos com sua colaboração.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”